



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 74/10

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação, com os seguintes membros:

- I- Sérgio Rubens Fantini (Presidente);
- II- Adilson Alciomar Koslowski;
- III- Carlos Augusto Fernandes Dagnone;
- IV- Hannelore Nehring;
- V- Heleno Fülber;
- VI- Régis Alessandro Glonvezynski;
- VII- Ricardo Henschel.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de maio de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora